

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 680 - 14 de novembro de 2018

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Alysson O. Bastos Garcia / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Corrêa/Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

LICITAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 197/2017, firmado em 01/11/2018, com a empresa **RICSYSTEM MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA LTDA**; **Objeto:** Suspensão da execução do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 065/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 157/2018

Processo N° 063/2018

Pregão N° 164/2018

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2018, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI (GMAP AUTOPEÇAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.616.062/0001-



04, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 1354-A, Bairro Ipê Amarelo, CEP 38.200-000, Frutal-MG, neste ato representada pela administradora, Ana Paula da Silva, conforme quadros a seguir:

Lote	Descrição do Lote	Percentual de desconto (%)
0009	CATÁLOGO LINHA MERCEDES BENZ (VEÍCULOS MISTOS/SPRINTER/PARTE MECÂNICA)	58,0000

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 14 de novembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG
AUTOMOTIVAS**

**ANA PAULA TRATORES E PEÇAS
EIRELI**

Fornecedor Beneficiário

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 318/2018, firmado em 14/11/2018, com **ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI (GMAP AUTOPEÇAS)**; **Objeto:** Aquisição de peças de reposição originais para todos os veículos e motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços; **Amparo:** Pregão 164/2018; **Processo:** 063/2018; **Vigência:** 12 meses; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Ana Paula da Silva.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.154/2018

Processo Nº 063/2018

Pregão Nº 164/2018

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março



de 2018, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELLI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.661.146/0001-92, com sede na Rua Santo Antônio, nº 988, Bairro Jardim Santo Antônio, CEP 37.925-000, Piumhi-MG, neste ato representada pela administradora, Jéssica Cristina Faria Mansur, conforme quadros a seguir:

Fornecedor: AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELLI EPP		
Lote	Descrição do Lote	Percentual de desconto (%)
0003	CATÁLOGO LINHA FIAT (VEÍCULOS DUCATO/ PART. MECÂNICA)	54,0000
0004	CATÁLOGO LINHA FIAT (VEÍCULOS DUCATO/ PART. ELETR. E ACESS)	54,0000
0011	CATÁLOGO LINHA PEUGEOT (VEÍCULOS MISTOS/ PART. MECÂNICA)	54,0000
0012	CATÁLOGO LINHA PEUGEOT (VEÍCULOS MISTOS/ PART. ELETR. E ACESS)	54,0000
0013	CATÁLOGO LINHA RENAULT (VEÍCULOS LEVES / PART. MECÂNICA)	54,0000
0014	CATÁLOGO LINHA RENAULT (VEÍCULOS LEVES/ PART. ELETR. E ACESS)	54,0000
0015	CATÁLOGO LINHA VOLKSWAGEM (VEÍCULOS LEVES/ PART. MECÂNICA)	85,0000
0016	CATÁLOGO LINHA VOLKSWAGEM (VEÍCULOS LEVES/ PART. ELETR. E ACESS)	89,0000

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 14 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG
EPP

AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELLI
Fornecedor Beneficiário

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 315/2018, firmado em 14/11/2018, com **AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELLI EPP**; **Objeto:** Aquisição de peças de



reposição originais para todos os veículos e motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços; **Amparo:** Pregão 164/2018; **Processo:** 063/2018; **Vigência:** 12 meses; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Jéssica Cristina Faria Mansur.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 153/2018

Processo N° 063/2018

Pregão N° 164/2018

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, n° 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal n° 3.717, 14 de março de 2018, nos termos do Art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei n°. 10.520/02 e os Decretos Municipais n°. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.526.944/0001-58, com sede na Avenida Paraná, n° 378, Bairro Catalão, CEP 35.501-168, Divinópolis-MG, neste ato representada pelo administrador, Daniel de Freitas Mesquita, conforme quadros a seguir:

Lote	Descrição do Lote	Percentual de desconto (%)
0003	CATÁLOGO LINHA FIAT (VEÍCULOS LEVES/PARTE MECÂNICA)	50,0000
0004	CATÁLOGO LINHA FIAT (VEÍCULOS LEVES/PARTE ELET. E ACESS.)	50,0000

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 14 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG
PEÇAS

MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE
AUTOMOTIVAS EIRELI

Fornecedor Beneficiário



EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 314/2018, firmado em 14/11/2018, com **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**; **Objeto:** Aquisição de peças de reposição originais para todos os veículos e motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços; **Amparo:** Pregão 164/2018; **Processo:** 063/2018; **Vigência:** 12 meses; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Daniel de Freitas Mesquita.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 156/2018

Processo N° 063/2018

Pregão N° 164/2018

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2018, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.579.601/0001-94, com sede na Rua Antônio Peixoto Guimarães, nº 620, Bairro Caiçaras, CEP 30.770-290, Belo Horizonte-MG, neste ato representada pelo administrador, Demosthenes Menezes de Oliveira Júnior, conforme quadros a seguir:

Lote	Descrição do Lote	Percentual de desconto (%)
0010	CATÁLOGO LINHA MERCEDES BENZ (VEÍCULOS MISTOS/SPRINT/ELETR. E ACESS)	55,9000

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 14 de novembro de 2018.



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG

CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI -ME
Fornecedor Beneficiário**EXTRATO DE CONTRATO**

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 317/2018, firmado em 14/11/2018, com **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI - ME**; **Objeto:** Aquisição de peças de reposição originais para todos os veículos e motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços; **Amparo:** Pregão 164/2018; **Processo:** 063/2018; **Vigência:** 12 meses; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Demosthenes Menezes de Oliveira Júnior.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 155/2018

Processo N° 063/2018

Pregão N° 164/2018

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2018, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **AUTO ELÉTRICA LIDER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.874.269/0001-04, com sede na Avenida São João, 228, Centro, Campo Belo/MG, CEP 37270-000, neste ato representada pelo sócio administrador, Rigiogini Damiani, conforme quadros a seguir:

Lote	Descrição do Lote	Percentual de desconto (%)
0001	CATÁLOGO LINHA CHEVROLET (VEÍCULOS LEVES/PARTE MECÂNICA)	65,0000
0002	CATÁLOGO LINHA CHEVROLET (VEÍCULOS LEVES/PARTE ELET. E ACESS.)	65,0000
0017	CATÁLOGO LINHA VOLKSWAGEM (VEÍCULOS MISTOS/ KOMBI MECÂNICA)	65,0000
0018	LINHA VOLKSWAGEM (VEÍCULOS MISTOS/ KOMBI / ELETR. E ACESS.)	66,0000

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.



As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 14 de novembro de 2018.

Município de Campo Belo – MG

Fornecedor Beneficiário

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 316/2018, firmado em 14/11/2018, com **AUTO ELÉTRICA LÍDER LTDA**; **Objeto:** Aquisição de peças de reposição originais para todos os veículos e motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços; **Amparo:** Pregão 164/2018; **Processo:** 063/2018; **Vigência:** 12 meses; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Rigiojini Damiani.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 004/2018. O Município de Campo Belo, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizado no dia 04 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, no Pátio da Secretaria Municipal de Obras – SEOP, situado às margens da BR 354, s/n°, em Campo Belo, leilão aberto à participação de qualquer interessado previamente habilitado, de animais apreendidos pelo Município de Campo Belo. O presente Leilão será do tipo maior lance e oferta por animal leiloado, sendo processado nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que rege o presente edital. Campo Belo, 14 de Novembro de 2018.

DECRETO

DECRETO N° 4.628, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **LAÉRCIO CRISTINO MARTINS** do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 14 de novembro de 2018.

**ADALBERTO RIBEIRO LOPES**

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 4.629, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**Exonera servidor de cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, em 16 de novembro de 2018, o servidor **WALNER LUIS BARBOSA** do cargo comissionado de Assessor de Engenharia e Projetos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 14 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 4.630, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia servidor para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Senhor **GABRIEL MARTINS CARDOSO SILVA**, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime estatutário, uma vez que foi aprovado em 24º lugar no Concurso Público, Edital 01/2016, realizado em 07 de agosto de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 14 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 4.631, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia servidora para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.



O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Senhora **CAMILA MOREIRA GONZALES SATURNINO**, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime estatutário, uma vez que foi aprovada em 25º lugar no Concurso Público, Edital 01/2016, realizado em 07 de agosto de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 14 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 4.632, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia servidor para o cargo de Fiscal Sanitário.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Senhor **DEMILTON CORDEIRO DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime estatutário, uma vez que foi aprovado em 6º lugar no Concurso Público, Edital 01/2016, realizado em 07 de agosto de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 14 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 4.633, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara vacância de cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 04, de 03 de outubro de 1991, dispõe sobre a vacância de cargo público por aposentadoria de servidor;

Considerando a competência para editar atos normativos do Chefe do Executivo nos termos da Lei Orgânica Municipal;



Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição requerida pelo servidor FERNANDO ALANE MAIA e concedida a partir de 22 de fevereiro de 2013 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Autarquia Previdenciária com a qual o Município mantém a filiação dos servidores,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida e ratificada a aposentadoria concedida ao servidor estável FERNANDO ALANE MAIA.

Art. 2º Fica declarada a vacância, a partir de 1º de novembro de 2018, da vaga do cargo de Auxiliar de Serviço III, Grupos Ocupacionais das Classes 4023, ocupado pelo servidor FERNANDO ALANE MAIA, Matrícula nº 1849-5, por motivo da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social e a rescisão do vínculo efetivo nos termos do que estabelece o artigo 33, VII da Lei Complementar nº 04/1991.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 14 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 4.634, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Registra a transposição de saldo orçamentário dentro das categorias econômicas.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e, Lei Municipal nº 3.696/17,

DECRETA:

Art. 1º. Registrando o remanejamento de saldos orçamentários dentro da mesma categoria para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.13		Fundo Municipal de Saúde	
02.13.01		Secretaria Municipal de Saúde	
10		Saúde	
10.301		Atenção Básica	
10.301.0154		Bloco de Atenção Básica	
10.301.0154.2181		Prog./At. Bas/NASF/Saúde Casa	
3.3.90.30.00	678	Material de Consumo	7.000,00
		1.49.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	7.000,00



TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 7.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo primeiro, utilizar-se-á como recurso as anulações abaixo descritas, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	Fundo Municipal de Saúde		
02.13.01	Secretaria Municipal de Saúde		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0154	Bloco de Atenção Básica		
10.301.0154.2181	Prog./At. Bas/NASF/Saúde Casa		
3.3.90.30.00	678 Material de Consumo		7.000,00
	1.52.00 Transf. Recursos SUS para Gestão de		7.000,00
	TOTAL: R\$		7.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 14 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA

Secretário Municipal de Contabilidade

DECRETO N° 4.635, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no orçamento fiscal do Município.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 4320/64 e Lei Municipal n° 3.727 de 30 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO
02.13	Fundo Municipal de Saúde
02.13.01	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.0153	Bloco de Gestão



10.122.0153.2065		Manut. da Sec. Municipal de Saúde-Administ.	
3.3.90.30.00	647	Material de Consumo	30.000,00
		1.02.00 Recursos Próprios-Saúde mínimo 15%	30.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0155		Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0155.2182		M.A.C. – Manutenção UPA-24H	
3.3.90.30.00	715	Material de Consumo	10.000,00
		1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta	10.000,00
		TOTAL DE CRÉDITOS: R\$	40.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo primeiro, utilizar-se-á como recurso as anulações abaixo descritas, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

02

PODER EXECUTIVO

02.13		Fundo Municipal de Saúde	
02.13.01		Secretaria Municipal de Saúde	
10		Saúde	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0153		Bloco de Gestão	
10.302.0153.2152		Manut. Consórcios Interm/Saúde/CIS-URGE	
4.4.71.70.00	698	Rateio pela Partcip. Consórcio Público	30.000,00
		1.02.00 Recursos Próprios-Saúde mínimo 15%	30.000,00
10.302.0155		Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0155.2182		M.A.C. – Manutenção UPA-24H	
3.3.90.36.00	718	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
		1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta	10.000,00
		TOTAL: R\$	40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 14 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício



ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA
Secretário Municipal de Contabilidade

PORTARIA

PORTARIA N° 5.334, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa LEILOEIRO OFICIAL da Prefeitura, em Leilão Público para alienação de animais apreendidos no Município de Campo Belo-MG, pertencentes ao Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **JOÃO PAULO CARDOSO CAPOMOR**, servidor municipal, para atuar como **LEILOEIRO OFICIAL** da Prefeitura em Leilão Público para a alienação de animais apreendidos no Município de Campo Belo-MG, integrantes do Patrimônio Municipal, competindo ao mesmo exercer as funções na forma prevista no Edital de Leilão Público n° 04/2018, divulgado pela Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 14 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N° 22/2018 DO CONCURSO PÚBLICO DE N° 01/2016

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal e com o Edital de Concurso Público n.º 01/2016, CONVOCA para provimento de cargos os candidatos habilitados e relacionados no Anexo I, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos nomeados e constantes do Anexo I deverão comparecer para o exame médico pré-admissional, para avaliação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, munido do documento original de identidade e cadastro de pessoa física - CPF; acrescido dos demais documentos previstos no Edital 01/2016, item 16.2 e ainda, em conformidade com o item 16.3, Certidão Negativa do Tribunal Regional Eleitoral e Certidão Negativa do Tribunal de Justiça, Varas Cível e Criminal, no dia 28 de novembro de 2018, das 14:00 horas as 15:00 horas, no SAMET, na Rua Quintino Bocaiuva, n° 373, Centro – Campo Belo-MG.



2. Para realização do exame pré-admissional o candidato deverá apresentar o resultado dos exames descritos na Cláusula 15.1.3 na forma prevista nos itens 15.1.4, 15.1.5 e 15.1.6 do Edital de Concurso Público n.º 01/2016;
3. Para a realização do exame pré-admissional é importante que o candidato:
 - esteja alimentado;
 - tenha dormido bem à noite;
 - não tenha ingerido bebidas alcoólicas.
4. Considerado apto, deverá o candidato se apresentar para posse na sede da Prefeitura Municipal, Estado de Minas Gerais, localizada na Rua João Pinheiro, nº 102, Centro, no dia 13 de dezembro de 2018, às 14:00 horas.
5. O candidato convocado para a posse que não se apresentar nos locais e nos prazos estabelecidos, ou que não comprovar o atendimento dos requisitos previstos nos itens 4.12 e 16.2, do Edital de Concurso Público n.º 01/2016, será considerado desistente e eliminado, perdendo seu direito a vaga e determinando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
6. O candidato que recusar a vaga, no ato da posse, também será considerado eliminado conforme previsto no item 16.6 do Edital de Concurso Público n.º 01/2016;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Belo, 14 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2016

AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
Ord.	Classificação	Nome	Decreto
1.	24º	Gabriel Martins Cardoso Silva	4.630
2.	25º	Camila Moreira Gonzales Saturnino	4.631
FISCAL SANITÁRIO			
3.	6º	Demilton Cordeiro dos Santos	4.632